



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**  
PALÁCIO VER. FRANCISCO WALTER



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Câmara Municipal de Bujaru-PA, constituída no CNPJ sob o nº. 04.362.539/0001-41, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Silberto da Silva Bastos, vem atestar a capacidade técnica especializada do escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída no CNPJ sob o nº. 07.333.477/0001-38, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 937, Ed. Real One, sala 1901, Nazaré, Belém/PA, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica para este poder legislativo, no interregno de janeiro a dezembro. Dessa feita, registramos que o escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS** realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e proeminência, cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas no instrumento contratual.

Bujaru/PA, 30 de dezembro de 2020.

**SILBERTO RODRIGUES**  
**BASTOS:62309269204**

Assinado de forma digital por  
SILBERTO RODRIGUES  
BASTOS:62309269204  
Dados: 2020.12.30 10:48:38 -03'00'

Silberto da Silva Bastos  
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru/PA

COPIA COM O ORIGINAL



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARO que PINHEIRO & PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, escritório constituído sob a forma de Sociedade Simples, inscrito sob o CNPJ nº 07.333.477/0001-38, representada pelos sócios Alano Luiz Queiroz Pinheiro e Luiz Sérgio Pinheiro Filho, presta serviços de Assessoria Jurídica a esta Câmara Municipal desde 1º de janeiro de 2009, desempenhando, de forma satisfatória, atividades na área Jurídica, em especial na elaboração, análise e acompanhamento de contratos, editais de licitação, emissão de pareceres nas mais diversas áreas do direito Administrativo e municipal, elaboração de projetos de lei, dentre outros.

Oriximiná, 02 de janeiro de 2012.

  
PEDRO ANDRADE GUILMARÃES NETO  
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná/PA

CONFERE COM O ORIGINAL





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Avenida Dr. Anísyo Chaves, 1001  
CEP. 68.030-290 - Santarém - Pará  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

DECLARO que PINHEIRO & PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, escritório constituído sob a forma de Sociedade Simples, inscrito sob o CNPJ nº 07.333.477/0001-38, representada pelos sócios Alano Luiz Queiroz Pinheiro e Luiz Sérgio Pinheiro Filho, presta serviços de Assessoria Jurídica a esta Câmara Municipal desde 1º de janeiro de 2009, desempenhando, de forma satisfatória, atividades na área Jurídica, em especial na elaboração, análise e acompanhamento de contratos, editais de licitação, emissão de pareceres nas mais diversas áreas do direito Administrativo e municipal, elaboração de projetos de lei, dentre outros.

Santarém, 02 de janeiro de 2012.

CONFERE COM O ORIGINAL

  
JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Presidente da Câmara Municipal de Santarém/PA





PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CNPJ nº 10.219.202/0001-82



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**DECLARO** que **PINHEIRO & PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, escritório constituído sob a forma de Sociedade Simples, inscrito sob o CNPJ Nº 07.333.477/0001-38, representada pelos sócios Alano Luiz Queiroz Pinheiro e Luiz Sérgio Pinheiro Filho, presta serviços de Assessoria Jurídica a esta Câmara Municipal desde **1º de janeiro de 2009**, desempenhando, de forma satisfatória, atividades na área Jurídica, em especial na elaboração, análise e acompanhamento de contratos, editais de licitação, emissão de pareceres nas mais diversas áreas do direito administrativo e municipal, elaboração de projetos de lei, dentre outros.

Santarém, 02 de Janeiro de 2010.

  
**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**  
Presidente da Câmara Municipal de Santarém/PA

CUMPRE COM O ORIGINAL




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**DECLARO** que Pinheiro & Pinheiro Advogados Associados, escritório constituído sob a forma de Sociedade Simples, inscrito sob o CNPJ n. 07.333.477/0001-38, representada pelos sócios Alano Luiz Queiroz Pinheiro e Luiz Sérgio Pinheiro Filho, presta serviços de Assessoria Jurídica a esta Prefeitura Municipal desde **1º de janeiro de 2009**, desempenhando, de forma satisfatória, atividades na área Jurídica, em especial na elaboração, análise e acompanhamento de convênios, contratos e editais de licitação, emissão de pareceres nas mais diversas áreas do direito administrativo e municipal, elaboração de projetos de lei, dentre outros.

Oriximiná, 17 de março de 2010.

  
**LUIZ GONZAGA VIANA FILHO**  
**Prefeito Municipal de Oriximiná/PA**

CONFERE COM O ORIGINAL

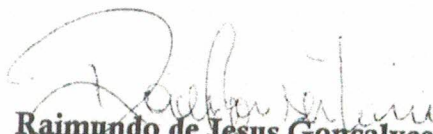


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



DECLARO que **PINHEIRO & PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, escritório constituído sob a forma de Sociedade Simples, inscrito sob o CNPJ Nº 07.333.477/0001-38, representada pelos sócios Alano Luiz Queiroz Pinheiro e Luiz Sérgio Pinheiro Filho, presta serviços de Assessoria Jurídica a esta Câmara Municipal desde **4º de janeiro de 2010**, desempenhando, de forma satisfatória, atividades na área Jurídica, em especial na elaboração, análise e acompanhamento de contratos, editais de licitação, emissão de pareceres nas mais diversas áreas do direito administrativo e municipal, elaboração de projetos de lei, dentre outros.

Terra Santa, 04 de Janeiro de 2010.

  
**Raimundo de Jesus Gonçalves Consentini**  
*Presidente da Câmara Municipal de Terra Santa / PA*

COPIA COLADA ORIGINAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 05.105.135/0001-35**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente Instrumento a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MOJU, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.105.135/0001-35, com sede na Praça dos Estudantes, nº 100, Centro – Moju – Pará representado, neste ato, pelo seu Prefeito, Sr. DEODORO PANTOJA DA ROCHA, atesta para os devidos fins que o escritório PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ de número: 07.333.477/0001-38, com endereço comercial Avenida Nazaré, nº 532, CEP: 66035-170, Bairro Nazaré, Belém - Pará, presta o serviços de assessoria e consultoria na área Pública, alcançando satisfatoriamente os objetivos contratados, em especial:


- Elaboração e análise de projetos de lei;
- Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito;
- Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU).

Moju, 12 de janeiro de 2016.

  
**DEODORO PANTOJA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Moju

  
CONFERE COM O ORIGINAL

Praça Jarbas Passarinho, 100 – CEP: 68.450-000 – Moju-PA  
Telefones: (91) 3756-1214





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente Instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 14.145.791/0001-52, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20, Centro – Concórdia do Pará – Pará representada, neste ato, por seu Prefeito, Sr. Antônio do Nascimento Guimarães, atesta para os devidos fins que o escritório PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ de número: 07.333.477/0001-38, com endereço comercial Avenida Governador José Malcher, nº 937, sala 1906, CEP: 66040-281, Bairro Nazaré, Belém - Pará, presta o serviços de assessoria e consultoria na área Pública, alcançando satisfatoriamente os objetivos contratados, em especial:

- Elaboração e análise de projetos de lei;
- Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito;
- Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas (TCM, TCE e TCU).

---

Concórdia do Pará, 05 de Janeiro de 2016.

  
ANTÔNIO DO NASCIMENTO GUIMARÃES

Prefeito Municipal de Concórdia do Pará

CONFERE COMO ORIGINAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
União do Povo Anajaense



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Anajás/PA, inscrito no CNPJ nº 05.849.955/0001-31, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Avenida Pedro Jose da Silva n 01 Bairro Centro, Anajás/PA, Cep: 68840-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Jacy Tabosa Barros, vem atestar a capacidade técnica especializada do escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída no CNPJ sob o nº. 07.333.477/0001-38, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 937, Ed. Real One, sala 1901, Nazaré, Belém/PA, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica nos âmbitos do Direito Administrativo, Municipal e Financeiro, para o Município Anajás/PA, no período de 2017 a 2020. Dessa feita, registramos que o escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS** realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e excelência. Portanto, o escritório cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada constando que o desabone tecnicamente, até a presente data.

Anajás/PA, 29 de dezembro de 2020.

MARIA JACY TABOSA Assinado de forma digital por MARIA  
BARROS:39693589220 JACY TABOSA BARROS:39693589220  
Dados: 2020.12.29 08:11:48 -03'00'

MARIA JACY TABOSA BARROS  
Prefeita Municipal de Anajás/PA

CONFERIDO COM O ORIGINAL



Prefeitura do  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, inscrito no CNPJ nº 22.938.757/0001-63, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Avenida Jarbas Passarinho, s/n, Bairro Centro, Bom Jesus do Tocantins/PA, Cep: 68525-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito João da Cunha Rocha, vem atestar a capacidade técnica especializada do escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída no CNPJ sob o nº. 07.333.477/0001-38, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 937, Ed. Real One, sala 1901, Nazaré, Belém/PA, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica nos âmbitos do Direito Administrativo, Municipal e Financeiro, para o Município Bom Jesus do Tocantins/PA, no período de 2018 a 2020. Dessa feita, registramos que o escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS** realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e excelência. Portanto, o escritório cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada constando que o desabone tecnicamente, até a presente data.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 29 de dezembro de 2020.

JOAO DA CUNHA  
ROCHA:4772580  
0263

Assinado de forma digital por JOAO DA  
CUNHA ROCHA:4772580263  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC  
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Múltipla,  
ou=0067594600189, ou=Certificado PF  
\*A3, cn=JOAO DA CUNHA  
ROCHA:4772580263  
Dados: 2020.12.30 10:48:01 -03'00'

JOÃO DA CUNHA ROCHA  
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura do  
**Bom Jesus**  
do Tocantins - PA  
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO

Avenida Jarbas Passarinho, s/n ° - Centro -  
Fone (94) 3341-1274 CEP: 68525-000 - CNPJ.  
22.938.757/0001-63 - Bom Jesus do Tocantins-PA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Oriximiná/PA, inscrito no CNPJ nº 05.131.081/0001-82, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2336, Bairro Centro, Cep: 68270-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Odinelio Tavares da Silva, vem atestar a capacidade técnica especializada do escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída no CNPJ sob o nº. 07.333.477/0001-38, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 937, Ed. Real One, sala 1901, Nazaré, Belém/PA, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica nos âmbitos do Direito Administrativo, Municipal e Financeiro, para o Município Oriximiná/PA, no período de 2017 a 2020. Dessa feita, registramos que o escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS** realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e excelência. Portanto, o escritório cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada constando que o desabone tecnicamente, até a presente data.

ORIXIMINÁ/PA, 29 de dezembro de 2020.

ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA:07195524272  
Assinado de forma digital por ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA:07195524272  
Dados: 2020.12.31 09:53:03 -03'00'

ANTÔNIO ODINELIO TAVARES DA SILVA  
Prefeito Municipal de Oriximiná/PA

COPIA ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Inhangapi



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Inhangapi/PA, inscrito no CNPJ nº 05.171.921/0001-30, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hernane Lameira, nº 925, Bairro Centro, cep 68770-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Egilásio Alves Feitosa, vem atestar a capacidade técnica especializada do escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída no CNPJ sob o nº. 07.333.477/0001-38, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 937, Ed. Real One, sala 1901, Nazaré, Belém/PA, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica nos âmbitos do Direito Administrativo, Municipal e Financeiro, para o Município Inhangapi/PA, no período de 2017 a 2020. Dessa feita, registramos que o escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS** realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e excelência. Portanto, o escritório cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada constando que o desabone tecnicamente, até a presente data.

Inhangapi/PA, 29 de dezembro de 2020.

EGILASIO ALVES      Assinado de forma  
FEITOSA:3279484      digital por EGILASIO  
   ALVES  
3249                      FEITOSA:32794843249  
EGILASIO ALVES FEITOSA  
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA

**INHANGAPI**  
DE VOLTA AO PROGRESSO

CONFÉRILO ORIGINAL





ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **Câmara Municipal de Breves**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente José Carlos Maria Valente, vem atestar a capacidade técnica especializada do escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída no CNPJ sob o nº. 07.333.477/0001-38, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 937, Ed. Real One, sala 1901, Nazaré, Belém/PA, ao prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica para este poder legislativo, no interregno de **2019 a 2020**. Dessa feita, registramos que o escritório **PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS** realizou as atividades jurídicas contratadas com presteza e proeminência, cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas no instrumento contratual.

Breves/PA, 29 de dezembro de 2020.

**JOSE CARLOS MARIA VALENTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Breves/PA

JOSE CARLOS MARIA  
VALENTE:680333462  
72

Assinado de forma digital  
por JOSE CARLOS MARIA  
VALENTE:68033346272  
Dados: 2020.12.29 10:43:18  
-03'00'

CUMPRIDO O OBRIGADO